



FREGUESIA DE CORROIOS
JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL

Nº 113/2014

EDUARDO MANUEL BRITO ROSA, Presidente da Junta de Freguesia de Corroios, por delegação de poderes da Câmara Municipal do Seixal, FAZ PÚBLICO QUE:

I - Estão abertas as inscrições para a atribuição das seguintes bancas, nos termos do seguinte Regulamento:

| MERCADO MUNICIPAL DE CORROIOS | | |
|--------------------------------------|-----------|-------------|
| BANCAS N.º | ATIVIDADE | TAXA MENSAL |
| 1 | PEIXE | 60,00€ |
| 2 | PEIXE | 60,00€ |
| 5 | PEIXE | 60,00€ |
| 6 | PEIXE | 60,00€ |

| MERCADO MUNICIPAL DE MIRATEJO | | |
|--------------------------------------|------------------|-------------|
| BANCAS N.º | ATIVIDADE | TAXA MENSAL |
| 2 | PEIXE | 126,50€ |
| 4 | FRUTAS E LEGUMES | 101,00€ |
| 5 | FRUTAS E LEGUMES | 101,00€ |
| 7 | PEIXE | 126,50€ |

1. A concessão funciona de terça-feira a domingo.
2. A banca apenas poderá ser utilizada exclusivamente pelo concessionário.
3. A concessão das bancas supraindicadas será adjudicada à maior oferta acima do valor da taxa mensal x 4 meses, a apresentar em carta fechada e lacrada que deverá dar entrada na Secretaria da Junta de Freguesia de Corroios, até às **17h30 do dia 05 de janeiro de 2014**.
A abertura das propostas realizar-se-á imediatamente a seguir, às 17h45 do mesmo dia e no mesmo local.
4. No ato o adjudicatário depositará à ordem da Junta de Freguesia de Corroios o total do valor.

No final da concessão o valor não será objeto de devolução, não sendo devida qualquer indemnização ou compensação pela cessação da concessão.

5. A atividade a exercer terá de ser obrigatoriamente aquela à qual se destina o concurso;
6. As propostas deverão conter a identificação completa do concorrente e serão colocadas em envelope lacrado. No rosto do envelope apenas será colocado o número da banca a que o leilão se destina.
7. O adjudicatário obriga-se ao cumprimento rigoroso do Regulamento Interno do Mercado Municipal de Corroios, ou do Mercado Municipal de Miratejo, dependendo da localização da banca à qual concorre. O seu não cumprimento, implica a rescisão da concessão.

II - REQUISITOS PARA OS CONCORRENTES:

- Preferencialmente ser morador no Concelho do Seixal.
- Não ter sido alvo de castigos, suspensões ou outras sanções.
- Não ter dívidas a esta Junta de Freguesia.
- O pagamento será efetuado imediatamente a seguir ao ato da adjudicação e na sua totalidade.
- O não pagamento torna a adjudicação nula e o lugar será entregue à melhor oferta seguinte apresentada, se existir.

III - DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR:

- Comprovativo de morada.
- Nota de liquidação das Finanças, ou IRS/IRC
- Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão
- Cartão de Contribuinte

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Corroios, 17 de dezembro de 2014



PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA
Eduardo Manuel Brito Rosa